Departamento de esportes

Torneio Erechim de Câmbio Misto

Categorias

MASTER e SÊNIOR

ERECHIM/RS

2025

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

(54) 3520-7006
WhatsApp: (54) 99150-7549
smcet-cultura@erechim.rs.gov.br
Av. Pedro Pinto de Souza, 100 - Centro
Instagram: @smce.erechim

REGULAMENTO DESPORTIVO

DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições técnicas que regem a disputa do ***Torneio Erechim de Câmbio Misto – Edição 2025***. O Torneio será disputado de acordo com as Regras Oficiais de Câmbio (FGJAI) e pelo que dispuser este regulamento o qual foi decidido pelo Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo.

Artigo 2º – Os clubes/agremiações/equipes/atletas, pessoas físicas e jurídicas que participam desta competição, serão considerados conhecedores das Regras Oficiais do Câmbio, do Código de Justiça Desportiva e do presente Regulamento Técnico (disponíveis no Site da Prefeitura Municipal de Erechim), assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e consequências que destas possam emanar.

Artigo 3º – O ***Torneio Erechim de Câmbio Misto – Edição 2025***, é promovido pela Prefeitura Municipal de Erechim, através da ***Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa***, e organizado pelo Departamento de Esportes, com apoio do Conselho Municipal de Desporto (CMD).

Artigo 4º - A competição tem por objetivo proporcionar aos "Grupos de Idosos/Melhor Idade" praticantes da modalidade do Desporto ***CÂMBIO***, uma prática desportiva, momentos de integração, confraternização, lazer, que visa alcançar a manutenção da saúde e competição entre as equipes relacionadas com o Desporto que cada vez mais tem adesão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Artigo 5º - Os **JOGOS**, serão realizados e local com **quadra coberta**, na modalidade esportiva de **CÂMBIO MISTO (quadra indoor), nas Categorias MASTER e SÊNIOR.**

DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPE e ATLETAS

Artigo 6º - As inscrições das equipes, jogadores e comissão técnica, para a ***Torneio Erechim de Câmbio Misto – Edição 2025,*** serão gratuitas e deverão ser feitas pelo site da Prefeitura Municipal de Erechim – https://www.pmerechim.rs.gov.br//campeonatos, efetivando a colocação com todos os dados solicitados dos participantes.

§1 – O evento acontecerá nos dias **18 e 19/10/2025 – Sábado e Domingo, a partir das 8 horas**.

§2 – As **inscrições serão até o dia 10/10/2025, sexta, pelo site da Prefeitura.**

§3 - Os atletas participantes dos jogos deverão ter idade mínima de **50 anos completos (ano base 1975);**

§4 – A documentação, caso solicitado, será de obrigatória apresentação nos dias de jogos, sendo documento original com foto ou digital oficial. Sem a apresentação de um destes documentos o atleta não terá condições de jogo.

§5 - Somente terão condições de disputa os atletas que forem inscritos na Ficha de Inscrição (no site) dentro dos prazos de inscrições.

§6 – No dia do evento a equipe poderá efetuar **a inclusão ou substituição de até 4 (quatro) integrantes** nas equipes até a primeira partida da equipe, respeitando a faixa etária.

§7 – O responsável técnico da equipe inscrito responderá pela constituição de sua equipe, pela fidedignidade e veracidade das informações regulamentares e disciplinares das mesmas.

Artigo 7º - A ***Torneio Erechim de Câmbio Misto – Edição 2025,*** seguirá as seguintes categorias, abaixo, sendo o participante (jogador(a), com **idade completa até início do evento:**

1) Categoria MASTER = (50 a 59 anos completos) – nascidos(as) entre 1975 a 1966.
2) Categoria SÊNIOR = (60 anos completos em diante) – nascidos (as) de 1965, 1964, 1963...)

Artigo 8º – Composição da equipe: Será permitida a inscrição de no **mínimo 10 (dez) e no máximo 14 (catorze)** atletas/jogadores e mais 01 (um) técnico.

§1 – É vedada a participação de um mesmo jogador em mais de uma equipe na mesma categoria. Caso isso ocorra, será considerada válida apenas a participação pela primeira equipe em que o atleta atuou.

§2 – É permitida a participação de jogadores em categorias diferentes, desde que respeitada a seguinte condição:

- Jogadores da Categoria Sênior podem atuar também na Categoria Master.
- Não é permitido o inverso, ou seja, jogadores da Categoria Master não podem atuar na Categoria Sênior.

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

- Lembramos que os jogos poderão acontecer em ginásios diferentes.
- O descumprimento desta regra implicará a perda de 5 (cinco) pontos no set em disputa pela equipe infratora.
- **No dia do evento, cada equipe poderá incluir ou substituir até 4 integrantes, na ficha original enviada pelo site.**

Artigo 9º – Antes do início de cada jogo/partida, o dirigente de cada equipe (inscrito na ficha de inscrição como responsável ou capitão) poderá conferir toda a documentação dos adversários se desejar.

DOS JOGOS E ETAPAS

Artigo 10º – Os jogos da ***Torneio Erechim Câmbio Misto – Edição 2025,*** serão realizados **nos dias 18 e 19/10/2025 – Sábado e domingo, a partir das 8 horas,** (com previsão de parada ao meio-dia para almoço), sendo as equipes avisadas no dia, conforme desenvolvimento dos jogos, pelo Departamento de Esportes. O Departamento de Esportes, se reserva ao direito de mudança de datas, horários e jogos, efetuando comunicação às equipes/responsáveis participantes, em 72 horas.
§1 – Os jogos/partidas serão distribuídos:
a) No SÁBADO (18/10)
Categorias MASTER e SÊNIOR: em **01 quadra:** Ginásio Centro de Convivência do Idoso/Programa 60 +. (Endereço:

b) No DOMINGO (19/10)
Categorias MASTER e SÊNIOR: em 02 quadras:
Ginásio 01 - Centro de Convivência do Idoso/Programa 60 +;
Ginásio 02 – CER Atlântico;

§Os locais dos jogos e endereços, serão informados na semana do evento, conforme número de equipes inscritas por categoria e na tabela de jogos.

Artigo 11º – Na tabela terá o horário de início do PRIMEIRO JOGO, o mesmo terá uma tolerância de 10 (dez) minutos para iniciar partida da rodada. Para os demais, os jogos serão na sequência, após o término da partida anterior. Na tabela, somente o primeiro jogo da rodada, terá horário definido. Em caso de WO ou Insuficiência de Atletas, os atletas inscritos irão a julgamento através do Conselho Municipal Desporto.

§1 – Equipes que inscreverem jogadores em mais de uma Categoria, devem atentar para os jogos, pois não será paralisado o evento, ou jogo de Categoria, para "esperar" integrante(s), para compor a equipe, pois as disputas serão concomitantes, conforme o uso das quadras/ginásios dos jogos.

Artigo 12º – Nenhuma partida/jogo (jogadores dentro da quadra de jogo) poderá iniciar **com menos de 09 (nove)** atletas escritos na súmula do jogo, por quaisquer das equipes disputantes. Caso ocorra, com uma equipe, após passado o tempo de tolerância, será efetivado o WO.

§1 – Após iniciada a partida, não será mais permitida a entrada de jogadores na quadra.

Artigo 13º – O responsável pela equipe deverá identificar-se ao mesário/equipe de arbitragem, antes do início do jogo para participar da partida/jogo, apresentando o documento com foto dos atletas. A não apresentação de um destes documentos impedirá o integrante da equipe de participar da competição/torneio.

§1 - Em caso de perda ou roubo dos documentos, o atleta deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência (BO) válido. A equipe de arbitragem deverá conferir se o documento está valido (prazo: 30 dias da emissão).

Artigo 14º - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de WO (insuficiência de atletas ou entrar em quadra de jogo após horário ou jogo determinado em tabela, sem motivo coerente), a mesma estará automaticamente **desclassificada;**

§1 - A equipe eliminada jogando 50% da competição ou menos, os resultados anteriores serão desconsiderados. Em caso de mais de 50% os pontos disputados até o momento serão revertidos às equipes que já jogaram contra a equipe (fase classificatória 15 X 00 ou 01 set a zero) independente do resultado que havia acontecido. Em caso de WO ou Insuficiência de Atletas, os atletas inscritos irão a julgamento através do Conselho Municipal Desportivo.

Artigo 15º – Será eliminada da competição a equipe que não participar de toda a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de atletas ou se recusar, sob protesto, a iniciar e/ou continuar uma partida;

Artigo 16º – Atletas que não estão atuando na partida deverão obrigatoriamente estar sentados no banco de reservas ou em pé na área técnica dos reservas. Caso o local/ginásio ofereça espaço para aquecimento, o mesmo poderá ser utilizado.

Artigo 17º - A solicitação de protesto ou recurso (do Torneio em questão) por qualquer equipe somente serão aceitos dentro do prazo estipulado no Código Municipal de Justiça Desportiva, devidamente protocolado, e se encaminhados no prazo máximo de 20 minutos após o término do jogo ou partida que originou o mesmo.

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

§1 - Protestos encaminhados fora do prazo citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados e sem validade.

§2 - Caberá exclusivamente, ao reclamante a apresentação de documentação comprobatória das irregularidades que alegar;

Artigo 18º – O Sistema de Disputa, será definido após as inscrições das equipes (no site da Prefeitura) para suas categorias. Dependendo do número de equipes inscritas, será definido em chave única ou em grupos (A,B,C...) as disputas.

DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Artigo 19º - Duração da partida: será de **1 (um) tempo de 15 (quinze) minutos ou 15 (quinze) pontos**, o que ocorrer antes. Caso a partida esteja empatada no final, será realizado o **GOLDEN POINT** [Ponto de Ouro], sendo a equipe que marcar o ponto primeiro, vencerá a partida.

§1 - Pontuação ou tempo poderão ser alterados, conforme número de equipes, jogos e disponibilidade dos locais(ginásios);

§2 – O tempo (de jogo) será de controle do árbitro principal, que no último minuto do set, deverá anunciar em voz alta - **"último minuto"**.

Artigo 20° - O local do evento contará com 02 quadras, e terá dimensões de: **18 m x 9 m**, sendo a altura da rede de **2,43m.**

Artigo 21º – As bolas (vôlei de quadra) da disputa serão disponibilizadas pelo Departamento de Esportes. Não sendo permitido que as equipes entrem na quadra para disputa com as suas.

§1 - Não será permitido aquecimento antes de cada disputa nas quadras. As equipes deverão já adentrar a quadra especificamente para o jogo.

Artigo 22° - Formação em jogo: Cada equipe ocupará meia quadra, com 9 participantes(obrigatoriamente) e destes, com no **máximo 03 (três) do gênero Masculino em jogo**.

Artigo 23º – No set, será permitido apenas **01 (um) pedido de tempo,** por equipe de 30 segundos, quando da bola fora de jogo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 24º - Havendo **duas ou mais equipes empatadas** no número de pontos ganhos, serão obedecidos os critérios de desempate apresentados a seguir:

1. Confronto direto (somente entre duas equipes);
2. Maior número de vitórias (Fase Classificatória);
3. Menor número de pontos sofridos (Fase classificatória);
4. Maior número de pontos feitos (Fase Classificatória);
5. Equipe que menos participou de **GOLDEN POINT** (Fase Classificatória);
6. Jogo EXTRA até 5 pontos.

DOS CARTÕES E DAS PENALIDADES

Artigo 25º - A aplicação de cartões punitivos serão conforme estabelecidos nas Regras Oficiais da FGJAI.

PREMIAÇÃO

Artigo 26º – Será distribuída a seguinte premiação para as Categorias **MASTER e SÊNIOR**:

1º lugar: 01 Troféu e 15 Medalhas
2º lugar: 01 Troféu e 15 Medalhas
3º lugar: 01 Troféu e 15 Medalhas
4º lugar: 15 Medalhas

EM CASO DE SUSPENSÃO/TRANSFERÊNCIA DO EVENTO

Artigo 27º – Em caso de transferência da competição (motivo de força maior), o Departamento de Esportes fará a divulgação através dos meios de comunicação (grupo de Whatsapp com os responsáveis) com máxima antecedência possível.

Artigo 28º – O árbitro principal é a única autoridade para decidir na quadra de jogo (horários e regras da modalidade) a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida. Em tais casos o árbitro fará chegar ao Departamento de Esportes, com a maior urgência, um relatório minucioso dos fatos ocorridos.

§1- Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelo árbitro, quando houver um dos motivos abaixo relacionados, que impeçam a sua realização ou continuação:

1. Falta de garantia e/ou segurança;
2. Falta de bolas ou sumiço das mesmas;

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

3. Mau estado da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa;
4. Falta de iluminação adequada;
5. Conflitos ou distúrbios graves na quadra ou local dos jogos;

§2 – Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos neste artigo, parágrafo 1º e seus incisos, a súmula e o relatório serão encaminhados ao CMD para apreciação e julgamento do processo correspondente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º - Para utilização de óculos o atleta deverá apresentar junto ao Departamento de Esportes, uma declaração, responsabilizando-se pela utilização de óculos durante a realização do campeonato, bem como por qualquer dano que vier a ocorrer com terceiros ou assinar o relatório em súmula responsabilizando-se.

Artigo 30º - As equipes deverão apresentar-se com seu **fardamento** (liberado uso de coletes) de preferência com numeração diferenciada na camiseta/colete, sendo aceitos apenas calção/calça de abrigo/bermuda/legging/corsário/moleton (ou similar) diferentes, (jogar de tênis adequado à prática da modalidade) de acordo com as regras vigentes, cabendo ao árbitro da partida, decidir sobre a participação ou não do atleta que não estiver de acordo.

§1 – Nos jogos de **CÂMBIO MISTO** (quadra), os participantes não poderão jogar descalços, e sim com tênis adequado, sendo liberado o uso de luvas nas mãos. Não será permitido o uso de boné/chapéu.

Artigo 31º – Para o atleta participante, em prol de sua segurança, será proibido o uso de correntinhas, relógio, pulseiras, brincos, tiaras, imobilizações metálicas ou gessadas, piercings e/ou objetos cortantes que na concepção do árbitro possa causar perigo ao atleta ou adversário.

Artigo 32º - Ao se inscreverem no evento da ***Torneio Erechim de Câmbio Misto – Edição 2025,*** através do preenchimento das fichas de inscrição, os participantes declaram automaticamente estar aptos e devidamente preparados, isentando o Departamento de Esportes, Patrocinadores, Apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente. Os promotores, não se responsabilizam por qualquer acidente ocorrido com atletas ou por estes ocasionados a terceiros, bem como furtos ou extravio de pertences em competições.

Artigo 33º - Os órgãos promotores e realizadores consideram todo Atleta e Comissão Técnica inscrito no presente evento em perfeitas condições físicas e mentais e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão qualquer pedido de indenização**.**

Artigo 34º - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento e no Código Municipal de Justiça Desportiva englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois das partidas do evento, tendo os organizadores o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender atletas e ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento a toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as regras do jogo.

§1 - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas e dirigentes, em quadra e no ambiente de jogo, mesmo não tendo jogos na rodada, não estarão isentos de punição. Caso fato for relatado pela arbitragem em súmula e/ou constatados pelo Departamento de Esportes e CMD, serão julgados pelo Código Municipal de Justiça Desportiva e artigos deste Regulamento.

Artigo 35º - A participação dos atletas e comissão técnica, no que diz respeito ao encaminhamento à assistência médica, será de inteira responsabilidade da equipe participante. Serão consideradas conhecedoras do Regulamento Geral e Técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos jogos e, assim, submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.

Artigo 36º – No momento da inscrição dos participantes no evento através do Termo de Cedência do Uso de Imagem, os mesmos, autorizam o Departamento de Esportes de Erechim/RS, a fazer uso público de sua imagem e/ou voz durante o evento e / ou para eventos correlatos, para fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

Artigo 37º – O Regulamento Técnico da Competição 2025 e o Código de Justiça Desportiva(Edição 2021) encontra-se a disposição das equipes no Departamento de Esportes e pelo Site da Prefeitura Municipal de Erechim.

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Artigo 38º – O **Departamento de Esportes** orienta todas as equipes participantes deste evento a **não realizarem a soltura de fogos de artifício com estampido**, sob risco de **sofrerem sanções**, conforme determina a legislação municipal vigente.
*A **Lei Municipal nº 201/2017** regulamenta o uso e a queima de fogos de artifício, **proibindo expressamente o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos que não sejam silenciosos**.*

***Contamos com a colaboração de todos** para o cumprimento da norma e a manutenção da ordem durante o evento.*

Artigo 39º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Esportes de Erechim/RS, acompanhado do Conselho Municipal Desportivo (CMD).
Informações pelo fone: (54) 3520.7042 ou Whatsapp: (54) 9 93984235.

"NA SIMPLICIDADE ONDE O ESPORTE SE FAZ PRESENTE,
HÁ RIQUEZAS INIGUALÁVEIS"

Nelson Cinturião Junior

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)